



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1108 DE 30 DE junho DE 2006

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/03, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE junho DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 111/06
Mensagem nº 022/GP/2006
Autor: Executivo Municipal